

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Resultado da Contestação da Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos
Anexos: RS_NOTA_TECNICA_38_2024_CCAPS_SAS_Contestacao_Meta_I.2.pdf

De: Brandina de Amorim

Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:08

Para: carolina-menegaz@sema.rs.gov.br; Progestao RS <progestao-rs@sema.rs.gov.br>

Cc: Humberto Cardoso Gonçalves <Humberto.Goncalves@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Assunto: Resultado da Contestação da Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos

Prezada Carolina,

Segue, em anexo, a Nota Técnica 38/2024/CCAPS/SAS, de 8 de julho de 2024, com a análise da contestação da pontuação da meta I.2, realizada pelo DRHS por meio do Ofício SEMA/DRH/SEMA/4303660, de 01 de julho de 2024.

Conforme análise, a área certificadora da ANA considerou que não há elementos para que o pleito seja atendido, mantendo a pontuação recebida. Desta forma será providenciada a transferência da 1ª Parcela do 3º Ciclo do Progestão no valor de R\$ 1.235.382,19 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), conforme consta na Nota Técnica 2/2024/COAPP/SAS.

Att.

Brandina de Amorim

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público
Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)
(61) 2109-5233